**Agência de Fomento**

**do Paraná S.A.**

**Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019 e 2018**

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A - FOMENTO PARANÁ**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018**

**(Valores expressos em milhares de reais)**

CONTEÚDO

Relatório da Administração

Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras

Quadro 1 – Balanços Patrimoniais

Quadro 2 – Demonstração do resultado dos semestres

Quadro 3 – Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Quadro 4 – Demonstração dos fluxos de caixa – Método indireto

Quadro 5 – Demonstração do valor adicionado – informação complementar

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

A Fomento Paraná - Agência de Fomento do Paraná S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem o Estado do Paraná como principal acionista.

A autorização para criação da instituição foi dada pela Lei Estadual nº 11.741/1997. A autorização de funcionamento foi concedida pelo Banco Central do Brasil em 08/11/1999 (DEORF/DIFIN-99/239). O capital social autorizado atualmente é de dois bilhões de reais.

Como instituição financeira de desenvolvimento, a empresa é submetida à regulamentação do Sistema Financeiro Nacional (SFN). A instituição atua em sintonia com as políticas públicas estaduais focadas no desenvolvimento econômico e social em âmbito local e regional, com o objetivo de estimular a ampliação da base produtiva e promover a inovação no Paraná.

A instituição financia obras de infraestrutura e mobilidade urbana, aquisição de máquinas e equipamentos, construção de escolas, postos de saúde, entre outros projetos dos municípios paranaenses. E disponibiliza também crédito para empreendedores de todos os portes e setores da atividade econômica, em todas as regiões do estado, estimulando práticas sustentáveis no desenvolvimento dos negócios.

É gestora de fundos públicos como o Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), o Fundo de Equalização do Microcrédito (FEM), o Fundo de Aval Rural (FAR) e o Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná (FGP/PR).

Participa ainda como cotista dos fundos de investimento em participação Criatec3 e Sul Inovação. Responde também pela gestão e cobrança da carteira de ativos pertencentes ao Estado do Paraná, oriundos da monetização do Banco do Estado do Paraná - Banestado.

**MISSÃO**

“Promover o desenvolvimento sustentável através do apoio técnico e financeiro voltado às necessidades da sociedade paranaense.”

**VISÃO DE FUTURO**

“Ser referência como instrumento financeiro no apoio ao desenvolvimento sustentável do Paraná.”

**VALORES**

“Ética, transparência, comprometimento, confiabilidade, cooperação e inovação.”

**PRINCIPAIS INDICADORES**

|  |  |
| --- | --- |
| Início das atividades | 20/01/2000 |
| Capital Social Integralizado | R$ 1.423,2 milhões |
| Ativo Total | R$ 2.041,3 milhões |
| Carteira de Operações de Crédito | R$ 1.129,4 milhões |
| Patrimônio Líquido | R$ 1.676,1 milhões |
| Lucro Líquido | R$ 38,8 milhões |
| Retorno sobre o Patrimônio Líquido | 2,36% |
| Desembolsos no semestre | R$ 140,4 milhões |
| Contratos no semestre | 2621 |
| Municípios atendidos no semestre | 20 |

**MENSAGEM DA DIRETORIA**

O primeiro semestre de 2019 marca o início de um novo ciclo institucional para a Fomento Paraná, com um reposicionamento estratégico. As diretrizes da entidade estão alinhadas ao Plano de Governo da nova gestão do Estado do Paraná, acionista controlador.

O principal foco de atuação é a sustentabilidade da instituição a longo prazo. Por esta razão, todos os esforços estão sendo feitos no sentido de ampliar a presença nos municípios, firmando parcerias e capacitando novos agentes de crédito e correspondentes, bem como promovendo a adequação e melhoria dos processos de análise e concessão de crédito e buscando novas fontes de recursos para os projetos de financiamento. Paralelamente foi iniciada uma reforma administrativa, calcada nas premissas de economicidade e eficiência operacional, buscando redução de custos com pessoal e racionalização das responsabilidades atribuídas às áreas de atuação da instituição, assegurando qualidade na prestação de serviços.

A Fomento Paraná reformulou o Sistema Paranaense de Fomento, juntamente com o BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul para entrada da APD – Agência Paraná de Desenvolvimento. O sistema é uma ferramenta essencial para dar suporte às políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico e social no estado.

O apoio aos municípios, o estímulo ao crescimento dos empreendimentos de todos os portes e setores da atividade econômica em todas as regiões do estado e o incentivo à inovação são parte do direcionamento desse trabalho. Por esta razão as taxas de juros foram readequadas e estão sendo desenvolvidas novas linhas de financiamento. Também entrou em andamento um projeto especial de aceleração de empresas de tecnologia e startups, com foco no fomento à inovação, em parceria com o BRDE e a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR.

A Fomento Paraná segue avançando como agente protagonista para o desenvolvimento econômico e social no estado, ao tempo em que fortalece suas estruturas internas, suas políticas de segurança e *compliance* e reforça os laços com parceiros, clientes, organismos de controle, colaboradores e com o acionista majoritário, o Estado do Paraná.

**A Diretoria**

**I - ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO**

Como instituição financeira de desenvolvimento pública, a Fomento Paraná atua alinhada ao Plano de Governo e às políticas públicas definidas pelo Estado do Paraná para promover o desenvolvimento econômico e social sustentável no estado.

Em conjunto com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas e o Serviço Social Autônomo Paranacidade, a Fomento Paraná compõe o Sistema de Financiamento aos Municípios (SFM), que financia obras e projetos para desenvolver os municípios paranaenses.

Para atender aos empreendedores, especialmente os de micro, pequeno e médio porte, a instituição mantém um modelo de parcerias que ajudam a ampliar o acesso ao crédito em todo o estado de forma complementar à estrutura de atendimento própria.

A instituição também é responsável pela gestão operacional e financeira de fundos públicos de desenvolvimento, fundos garantidores ou de aval e é cotista de fundos de investimento e participação (FIPs) estruturados para apoiar empreendimentos inovadores.

Ciente de seu compromisso público, a Fomento Paraná mantém critérios rigorosos de governança corporativa para assegurar uma gestão eficaz e responsável, preocupada em oferecer crédito responsável e manter a qualidade da carteira de clientes.

**II – PARCERIAS**

A Fomento Paraná atua em todas as regiões do estado por meio de convênios e parcerias com secretarias de Estado, prefeituras municipais, órgãos de classe e entidades representativas do setor empresarial e o SEBRAE-PR, para promover o acesso ao crédito para empreendimentos de micro, pequeno e médio porte.

Por meio dessa rede de parceiros a Fomento Paraná participa de eventos como palestras, workshops, feiras e rodadas de negócios, reuniões das associações dos municípios, entre outros eventos, para apresentar as linhas de financiamento disponíveis para empreendedores e para os municípios.

No primeiro semestre de2019, a Fomento Paraná apoiou ou patrocinou 10 eventos promovidos por 10 entidades diferentes, como simpósios, feiras, workshops, encontros, rodadas de negócio e outros, que permitiram expor a marca e os produtos da instituição a públicos de interesse selecionados, além de diversos multiplicadores de informação.

**III - PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO**

A Fomento Paraná oferece um conjunto de soluções financeiras que permitem financiar desde um empreendedor informal até empresas de médio e porte, com ênfase no apoio às micro e pequenas empresas, bem como projetos de infraestrutura de municípios de qualquer porte.

Os financiamentos são feitos em parte com recursos próprios e também por meio de repasses de recursos de instituições como o BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos, ou do FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

**OPERAÇÕES DO SETOR PÚBLICO**

O financiamento aos municípios responde pela maior fatia da carteira de crédito da Fomento Paraná — 75% atualmente. A maior parte dos recursos para essas operações são próprios, integralizados ao capital da instituição.

A Fomento Paraná está autorizada a operacionalizar repasses de recursos de programas do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem como fonte o FGTS, e também do BNDES.

Os principais objetos desses financiamentos são pavimentação de vias urbanas e aquisição de equipamentos rodoviários. Também são atendidos projetos para construção de escolas, postos de saúde, ciclovias, aquisição de terrenos para áreas industriais e conjuntos habitacionais, aeroportos, centros de convivência de idosos, centros culturais, sistemas de abastecimento de água e de gerenciamento de resíduos, pontes, ginásios de esportes, iluminação pública, infraestrutura tecnológica, parques, praças, entre outros.

**OPERAÇÕES DO SETOR PRIVADO**

**a1) MICROCRÉDITO**

A Fomento Paraná mantém um Programa de Microcrédito desde o ano 2000, como política de democratização do acesso ao crédito e estímulo ao desenvolvimento local.

O programa está disponível em todo o território paranaense, por meio de uma rede de agentes de crédito vinculados a parceiros institucionais como as prefeituras municipais.

O programa atende empreendedores pessoa física ou jurídica, que necessitam do crédito para iniciar, manter e ampliar as atividades de empreendimentos comerciais, industriais ou de serviços. O crédito está limitado a R$ 10 mil para pessoa física e até

R$ 20 mil para empreendimentos formalizados.

Uma parcela significativa de clientes beneficiários dessa linha são empreendedores informais, que tem dificuldade de acesso ao sistema financeiro tradicional, inclusive pela falta de agentes financeiros nas localidades onde estão estabelecidos.

Atualmente a rede de agentes de crédito da instituição possui 249 agentes habilitados, que atuam em 201 postos de atendimento cobrindo 192 municípios.

**a2) EMPRENDIMENTOS DE MICRO, PEQUENO E MÉDIO PORTE**

A Fomento Paraná também financia empreendimentos de micro, pequeno e médio porte, com valores acima de R$ 20 mil, com recursos próprios ou repasses de diferentes linhas de crédito. Os repasses permitem apoiar projetos de maior porte, em valores de até R$ 10 milhões, por meio de linhas do BNDES ou da FINEP.

Desde 2017 a Fomento Paraná tem investido na formação de uma rede de correspondentes, em parceria com associações comerciais e empresariais e outras entidades de classe. Estão atuando 26 entidades. Os correspondentes operacionalizam financiamentos de R$ 20 mil a R$ 1,5 milhão, para empresas com faturamento bruto anual entre R$ 360 mil e R$ 16 milhões.

Nessa faixa a Fomento Paraná mantém linhas de crédito voltadas a atender nichos específicos da atividade econômica como financiamentos para aquisição e a instalação de componentes de sistemas de micro e minigeração de energia de fontes renováveis, melhoria da eficiência energética; emissoras de rádio que precisam migrar da faixa AM para FM, entre outros.

Ainda neste segmento podem ser atendidos com recursos da FINEP projetos de inovação tecnológica voltados a ampliar a competitividade, que atendem empresas e outras instituições com receita operacional bruta anual de até R$ 90 milhões.

**a3) CAMINHONEIROS**

Como agente financeiro do BNDES, a Fomento Paraná passou a ofertar também a linha BNDES Crédito Caminhoneiro, limitada a R$ 30 mil por CPF, voltada a profissionais autônomos que atuam no transporte de cargas. Os recursos são destinados a financiar a aquisição de peças, pneus e serviços para os veículos usados no fretamento de cargas, bem como seguro do bem e/ou prestamista. A contratação destes financiamentos está disponível nos municípios cobertos pela rede de agentes de crédito da instituição.

**IV - GESTÃO DE FUNDOS**

A Fomento Paraná atua também na gestão operacional e financeira de fundos públicos específicos relacionados à atividade principal.

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE**

O Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE) é destinado a fornecer apoio financeiro aos setores público e privado, por meio de operações especiais de crédito e de participações societárias para estimular o desenvolvimento socioeconômico do Paraná.

Os recursos do FDE são utilizados para subvencionar o prêmio do Seguro Rural de 29 culturas agrícolas e apoiar o Programa de Seguro Rural para a Agricultura Familiar, gerenciado pela Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento. A subvenção reduz em até 50% o volume de recursos que o produtor precisa pagar a título de prêmio pela apólice de seguro. Esta ação coloca o Paraná na condição de Estado que mais faz esse tipo de seguro no Brasil. Ao longo do semestre foram aplicados R$ 2,2 milhões com este objetivo.

Ao longo de 2019 o FDE desembolsou também recursos para concessão de subvenção econômica em apoio a outros programas e linhas de financiamento:

* equalização de taxas de juros em operações de até R$ 300 mil nas linhas de crédito para investimento;
* equalização nos financiamentos da linha Paraná Juro Zero (destinada a estimular atividades empreendedoras de famílias atendidas pelo programa Família Paranaense);
* equalização em financiamentos do SFM - Sistema de Financiamento aos Municípios;
* equalização em financiamentos do Promap II - Programa de Apoio à Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários para Prefeituras (dirigido a municípios população inferior a 20 mil habitantes e/ou baixo IPDM - Índice Ipardes de Desenvolvimento Municipal);
* equalização nos financiamentos da linha Banco do Empreendedor – Taxistas (destinada à aquisição e/ou adaptação dos veículos utilizados na prestação de serviços de Táxi nos municípios paranaenses)

**FUNDO DE AVAL RURAL - FAR**

A Fomento Paraná é gestora do Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Paraná (FAR). O fundo provê recursos para garantir o risco das operações contratadas por agricultores beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, junto à rede bancária conveniada. Em valores históricos, esse fundo já beneficiou 13.811 tomadores de crédito rural, tendo alavancado mais de R$ 100 milhões em créditos do PRONAF operados pelo Banco do Brasil.

**FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO - FEM**

O Fundo de Equalização do Microcrédito (FEM) tem a finalidade de prover recursos financeiros à Fomento Paraná para promover a redução das taxas de juros nas operações de microcrédito. No primeiro semestre de 2019 foram utilizados R$ 6.614,50 para equalizar operações desse tipo. Esse fundo foi paralisado para novas operações e está sendo reformulado e ampliado, para atender a novos programas de financiamento em desenvolvimento na instituição.

**FUNDO GARANTIDOR DE PPPs - FGP/PR**

Fundo destinado a prestar garantias ao setor privado dos aportes do poder público e contraprestações a seguradoras, instituições financeiras e organismos internacionais visando garantir o cumprimento de obrigações do poder público em contratos de PPPs. A Fomento Paraná foi designada pelo Governo do Paraná, por meio da Lei Estadual nº 18.376/2014 a assumir a gestão do Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná (FGP/PR). O patrimônio atual deste fundo é de R$ 101,9 milhões. A administração dos recursos financeiros do FGP/PR está a cargo da Superintendência Nacional de Fundos da Caixa Econômica Federal (CEF).

**V - FUNDOS INVESTIDOS**

**FUNDO GARANTIDOR PARA INVESTIMENTOS - FGI**

A Fomento Paraná participa como cotista do Fundo Garantidor para Investimentos do BNDES (BNDES-FGI). O fundo é usado como garantia complementar em operações de financiamento realizadas com recursos repassados pelo BNDES (BNDES Finame e BNDES Automático), ou com recursos próprios, para projetos de empresas de micro, pequeno e médio porte.

**FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO - FIP**

A Fomento Paraná participa como cotista de dois fundos de investimento em participação. Os fundos Criatec 3 e Sul Inovação, apoiados respectivamente pelo BNDES e pela FINEP, reúnem aproximadamente R$ 250 milhões para apoiar, com capital de risco, empreendimentos inovadores e com alto potencial de crescimento.

**FUNDOS GERIDOS**

A Fomento Paraná foi designada como gestora e está estruturando três novos fundos criados pelo Governo do Estado por meio de lei, para apoiar o fortalecimento das micro e pequenas empresas: Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná (FAG/PR); Fundo de Capital de Risco das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná (FCR/PR) e Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná (FIME/PR).

Também por meio de lei a Fomento Paraná foi designada gestora e está estruturando o FUNPAR - Fundo para o Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura do Programa de Parcerias do Paraná ou de desestatização. Trata-se de um fundo de natureza contábil, com a finalidade de custear a conceder crédito à estruturação de projetos de parcerias, nos termos definidos em regulamento.

**VI - GESTÃO DE COBRANÇA**

**COBRANÇA DE ATIVOS E BENS**

A Fomento Paraná é responsável pela cobrança da carteira de contratos e bens pertencentes ao Estado do Paraná, denominados “Ativos do Estado”, originários da operação de saneamento do Banco do Estado do Paraná S.A., desde março de 2001.

O montante recuperado relativo à carteira dos ativos do Estado registrado de janeiro a junho de 2019 foi de R$ 3,5 milhões.

**VII - DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO SEMESTRE**

1. **RESULTADO**

A Fomento Paraná registrou lucro líquido de R$ 38,8 milhões no 1º semestre de 2019, com redução de 13,8% em relação ao mesmo período de 2018. O resultado decorre do aumento de impostos e contribuições, por conta da diminuição do benefício tributário referente ao crédito contábil do pagamento de Juros sobre o Capital Próprio. Em 2019 o crédito foi realizado considerando o percentual mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, com benefício fiscal de R$ 3,7 milhões. No mesmo período de 2018, o crédito foi de 95% do lucro líquido, com benefício fiscal de R$ 18,3 milhões.

O resultado operacional da empresa teve aumento de 16,4% em relação a 2018, somando R$ 54,9 milhões, reflexo do aumento de 13,3% nas receitas da intermediação financeira e também da redução de 33,3% nas despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa, devido principalmente pela redução no volume de constituição de provisão por piora de *rating*.

A taxa de juros pré-fixada média aplicada sobre as Operações do Setor Privado na carteira de crédito passou de 15,7%, até junho de 2018, para 20,3%, até junho de 2019. Nas operações com juros pós fixados a taxa passou de 7,9% para 8,5%, nos mesmos períodos. Nas Operações do Setor Público esse aumento foi de 4,8% para 4,9%, respectivamente entre os dois períodos.

Cabe explicar que esse aumento médio registrado nas taxas de juros sobre o estoque de operações da carteira de crédito reflete movimentos de alta das taxas efetuados pela instituição em anos anteriores (2016 e 2017), bem como a redução do volume de contratos ainda mais antigos, firmados com taxas muito baixas, e que foram sendo liquidados paulatinamente.

Entretanto, os indexadores que remuneram os ativos da instituição registraram baixa. O CDI-CETIP, indexador de maior incidência nas aplicações financeiras (45% dos ativos), teve redução de 3,2%, de 3,17% (acumulado até junho de 2018) para 3,07% (até junho de 2019).

A TJLP, que incide sobre 52% da carteira de operações de crédito, passou de uma média anual de 6,68% (até junho de 2018) para 6,65% (até junho de 2019) — queda de 0,4%. O IPCA, que incide sobre 31% da carteira de crédito, apresentou variação negativa média de 14,4% no primeiro semestre de 2019, passando de uma média de 2,60% (até junho de 2018) para 2,23% (até junho de 2019).

As despesas gerais no período totalizaram R$ 32,5 milhões. Houve uma alta de 7,3% em relação a igual período do ano anterior, provocada pelo aumento de 10,4% com despesas administrativas, decorrente do crescimento do volume de financiamentos liberados para os municípios. Essas operações do Setor Público geram repasses ao agente técnico Paranacidade, como parte do ato conjunto que rege a manutenção do Sistema de Financiamento aos Municípios. Até junho de 2018 esses repasses somaram R$ 5,7 milhões e no mesmo período de 2019 o valor subiu para R$ 7,6 milhões.

Houve também aumento de 5,8% em termos nominais nas despesas com pessoal, reflexo do reajuste pactuado em Convenção Coletiva de Trabalho, a partir de setembro de 2018, na ordem de 5% e acima da inflação acumulada no período.

Também houve aumento com despesas tributárias, de 8,8%, reflexo do aumento das receitas operacionais na ordem de 10,4%, que são base de incidência do PIS (0,65%) e COFINS (4,00%).

1. **PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Patrimônio Líquido da Fomento Paraná cresceu 2,6% e totalizou R$ 1.685,3 milhões em junho de 2019. O crescimento decorre da incorporação de reservas de lucros de R$ 29,6 milhões realizadas no primeiro semestre de 2019.

1. **ATIVOS**

Os ativos da Fomento Paraná totalizaram R$ 2.041,3 milhões em junho de 2019. A carteira de crédito representa 53,8% desses ativos e 45,2% são compostos pela carteira de títulos e valores mobiliários (totalmente lastreadas em títulos públicos federais). Os demais ativos somam 1,0%.

1. **FONTES DE RECURSOS**

Parte das operações de financiamento contratadas pela Fomento Paraná são realizadas com recursos próprios (capital livre ou integralizado ao capital social e destacado junto ao Banco Central) e parte dos recursos são captados por meio de repasses de instituições oficiais das quais a Fomento Paraná é agente financeira: BNDES, FINEP e CEF-FGTS.

De janeiro a junho de 2019 a Fomento Paraná captou R$ 13,1 milhões em repasses dessas entidades, valor bem inferior ao volume captado no 1º semestre de 2018, de R$ 66,6 milhões.

O saldo da captação desses recursos de repasses somava R$ 244,4 milhões em junho de 2019, o que representa uma redução 4,4% em relação ao volume registrado no mesmo período do exercício anterior.

1. **DESEMBOLSOS**

Os desembolsos da Fomento Paraná com a liberação de recursos de financiamentos contratados em Operações do Setor Público e do Setor Privado somaram R$ 140,4 milhões no 1º semestre de 2019, valor 5,3% maior do que o realizado no 1º semestre do ano anterior.

**VIII - DESTAQUES DO PERÍODO**

Destacamos as principais ações e eventos que marcaram as atividades da Fomento Paraná no primeiro semestre de 2019.

* Sob nova direção, a Fomento Paraná vem trabalhando para realinhar e definir as estratégias de atuação do Sistema Paranaense de Fomento, composto em conjunto com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE e a Agência Paranaense de Desenvolvimento – APD.
* A Fomento Paraná também trabalha em um realinhamento de ações do Sistema de Financiamento aos Municípios, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas e o Paranacidade, para melhorias em processos e condições na oferta de financiamento aos municípios paranaenses.
* Atendendo a uma determinação do governador Carlos Massa Ratinho Junior a diretoria da Fomento Paraná deu início a uma série de viagens para percorrer os municípios paranaenses. Os encontros com prefeitos, vereadores e representantes de associações comerciais servem para apresentar a instituição, as linhas de financiamento públicas e privadas e visam também formalizar novas parcerias para credenciar agentes de crédito e correspondentes, ampliando as oportunidades de acesso ao crédito para os empreendedores. Mais de 50 municípios foram visitados.
* A Fomento Paraná passou a ofertar a nova linha Crédito Pequenas Empresas, lançada pelo BNDES, com financiamentos de até R$ 500 mil, destinada à concessão de empréstimos para micro e pequenas empresas para contribuir com a manutenção e com a geração de empregos.
* Foi lançada a linha de crédito especial para caminhoneiros, também com recursos do BNDES, destinada a financiar o segmento de transportadores autônomos de carga na manutenção e conservação de caminhões para prestação de serviços de frete. O crédito é de até R$ 30 mil por CPF. No primeiro semestre de 2019 a Fomento Paraná foi a única instituição a contratar uma operação dessa linha do BNDES.
* Em dois movimentos, por sugestão do acionista controlador, o Governo do Estado, a instituição promoveu uma readequação e reduziu das taxas de juros aplicadas nas Operações do Setor Privado, especialmente no Microcrédito, e nas Operações do Setor Público. A maior redução ocorreu no microcrédito. No Setor Público, além da redução de taxas, foi alterado o critério usado para defini-las, permitindo que municípios com IPDM baixo ou médio baixo (menor do que 0,6) possam ser beneficiados com taxas ainda mais acessíveis.
* Em parceria com a Celepar, a Fomento Paraná colocou em operação um novo portal institucional. Com visual moderno e responsivo, o novo site foi concebido em uma plataforma inovadora para atender às necessidades do Estado, que contempla todo o arcabouço legal atual, como a transparência, acessibilidade e facilidade de uso para as pessoas e também integra os serviços públicos disponíveis no Governo Digital.
* A Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos (Sejuf) e a Fomento Paraná firmaram um protocolo de intenções para que o aplicativo móvel Paraná Serviços tenha entre as funcionalidades informações sobre linhas de financiamento para os prestadores de serviços para compra de máquinas, equipamentos e insumos para melhorar ou ampliar os negócios.
* A Fomento Paraná firmou um convênio com a Federação das Indústrias do Estado do Paraná — FIEP, pelo qual a federação passou a atuar como correspondente e oferecer créditos de R$ 20 mil a R$1,5 milhão da Fomento Paraná para apoiar micro, pequenas e médias empresas da indústria paranaense.
* A Fomento Paraná e a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná — Fecomércio/PR firmaram um protocolo de intenções para incentivar sindicatos filiados à entidade empresarial a aderir ao edital da instituição financeira estadual para credenciamento de correspondentes.

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Administradores e Acionistas da

**Agência de Fomento do Paraná S.A.**

Curitiba - PR

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Agência de Fomento do Paraná S.A. (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agência de Fomento do Paraná S.A. em 30 de junho de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen.

**Base para Opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”.

Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado**

Demonstração do Valor Adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao semestre findo em 30 de junho de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e que está sendo apresentada de forma voluntária pela Instituição como informação suplementar para fins do Banco Central do Brasil (BACEN), foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Instituição. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2018, apresentadas somente para fins de comparabilidade foram examinadas por outros auditores independentes que sobre elas emitiram relatório datado de 14 de agosto de 2018, que não conteve nenhuma modificação.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores**

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

* Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
* Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
* Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
* Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
* Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 13 de agosto de 2019.

Bazzaneze Auditores Independentes S/S

CRC-PR Nº 3.942/O-6



|  |  |
| --- | --- |
| Ediclei Cavalheiro de Ávila | Leomar Bazzaneze |
| CONTADOR CRC-PR 057250/O-9 T-RJ | CRC/RS 36023/O-2 T-PR |
| CNAI 5344 | CNAI 389 |













**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

(Em milhares de reais)

1. **Contexto operacional**

A Fomento Paraná - Agência de Fomento do Paraná S.A. (“Instituição”), situada na Rua Comendador Araújo, 652 - Batel, em Curitiba - PR, é uma instituição financeira de capital fechado, constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, conforme Lei Estadual nº 11.741 de 19/06/97 e alterações posteriores. È regida pela Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 2.828 de 30/03/01 e respectivas alterações. O objeto social é apoiar o desenvolvimento econômico e social do Estado do Paraná e a concessão de financiamento de capital fixo e de giro, associado a projetos no Estado, podendo praticar operações de repasse de recursos captados no País e no exterior originários de:

1. Fundos e programas oficiais;
2. Orçamentos federal, estaduais e municipais;
3. Organismos e instituições financeiras nacionais e internacionais de desenvolvimento;
4. Captação de depósitos interfinanceiros vinculados a operações de micro finanças – DIM; e
5. Outras modalidades de captação, desde que aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional.

Figura também no objeto social a prestação de garantias, prestação de serviços de consultoria, bem como exercer o papel de agente financeiro e administrador de fundos, inclusive os de desenvolvimento, financiamento e investimento do Estado e, ainda, participar de empreendimentos públicos e privados.

Informações sobre as formas de atuação da Fomento Paraná podem ser verificados por meio do site [www.fomento.pr.gov.br.](http://www.fomento.pr.gov.br./)

1. **Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras**

**Declaração de conformidade e base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN) e, com base nas disposições da Lei das Sociedades por Ações e Lei n.º 11.638 de 28 de dezembro de 2007, quando não conflitantes com as regulamentações do CMN e BACEN, e são apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são:

|  |  |
| --- | --- |
| **PRONUNCIMANTO** | **Resolução** |
|  | BACEN/CMN |
| CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro | 4.144/12 |
| CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos | 3.566/08 |
| CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis | 4.524/16 |
| CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa | 3.604/08 |
| CPC 04 (R1) - Ativo Intangível | 4.534/16 |
| CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas | 3.750/09 |
| CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações | 3.989/11 |
| CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro | 4.007/11 |
| CPC 24 - Evento Subsequente | 3.973/11 |
| CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes | 3.823/09 |
| CPC 27 - Ativo Imobilizado | 4.535/16 |
| CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados | 4.424/15 |

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada em reunião da Diretoria em 13 de agosto de 2019.

**Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras individuais exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessária a utilização de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Eventos como: provisões para contingências e créditos de liquidação duvidosa incluem certas estimativas e os resultados das transações podem apresentar variações em relação às estimativas quando de sua realização, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua avaliação.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício estão incluídas na nota explicativa 11.

**Moeda funcional**

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da instituição. Todas as informações apresentadas em Real foram arredondadas para a unidade de milhar mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

1. **Principais práticas contábeis adotadas**

As práticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

1. **Apuração do resultado**

As receitas e despesas de natureza financeira são registradas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “*pro rata*” dia.

1. **Caixa e equivalentes de caixa**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Instituição considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo.

Abrangem o saldo de disponibilidades e títulos e valores mobiliários e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, e são geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

1. **Títulos e valores mobiliários**

Em cumprimento ao estabelecido no art. 1º da Resolução nº 3.834/10 do CMN, a Fomento Paraná aplica suas disponibilidades de caixa em cotas de fundos de investimento, formados exclusivamente por títulos públicos federais. Para tanto, constituiu fundos de renda fixa destinados a investidores restritos - Fomento Paraná, Fundo de Aval Rural (FAR), Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), Fundo de Equalização do Microcrédito (FEM) e “Ativos do Estado”. Os respectivos fundos estão sob gestão do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, todos sob a forma de condomínio aberto, conforme demonstrado na nota explicativa 5.

Os fundos de investimento são mensurados pelo valor da cota na data do balanço. Esta informação está disponível em publicações da CVM e corresponde ao valor de liquidação naquela data.

Às agências de fomento não se aplicam os critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários dispostos na Circular nº 3.068/01 do BACEN, os quais também foram instituídos pela Lei nº 11.638/07.

1. **Operações de crédito**

As operações de crédito encontram-se atualizadas em conformidade com as correspondentes disposições contratuais, registradas a valor presente, incorporando os rendimentos auferidos até a data do balanço, quando pós-fixadas, e líquido das rendas a apropriar, em razão da fluência dos prazos das operações, quando prefixadas. A atualização (“rendimentos”) das operações de crédito vencidas em até

60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar.

Todas as operações de crédito estão classificadas observando os parâmetros estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 2.682/99 e 2.697/00, a qual requer a análise periódica da carteira e de sua classificação em níveis de riscos, variando de “AA” (risco mínimo) a “H” (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas e aquelas que já haviam sido baixadas contra provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível “H”.

1. **Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos, em montante julgado suficiente à cobertura de eventuais perdas na realização dos mesmos, seguindo as determinações legais estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 2.682/99 e 2.697/00 e Cartas-Circulares BACEN nº 2.899/00 e 2.903/00. Para as operações com saldo inferior a R$ 50 a provisão é constituída tendo por base o nível de atraso dos contratos.

A Fomento Paraná adota a contagem em dobro dos prazos para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, conforme trata o parágrafo 1º do inciso II do art. 4º da Resolução nº 2.682/99.

1. **Transações com ativos financeiros - operações com transferência substancial dos riscos e benefícios**

As operações de venda ou transferência de ativos financeiros com transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da transação são registradas e demonstradas conforme determina a Resolução CMN nº 3.533/08:

1. Pela instituição vendedora ou cedente:
2. O ativo financeiro objeto de venda ou de transferência deve ser baixado do título contábil utilizado para registro da operação original;
3. O resultado positivo ou negativo apurado na negociação deve ser apropriado ao resultado do período de forma segregada;
4. Pela instituição compradora ou cessionária, o ativo financeiro adquirido deve ser registrado pelo valor pago, em conformidade com a natureza da operação original, mantidos controles analíticos extra contábeis sobre o valor original contratado da operação.
5. **Despesas antecipadas**

Referem-se às aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em períodos futuros. Consequentemente, são registradas no ativo e reconhecidas no resultado, observando o regime de competência.

1. **Bens não de uso**

Correspondentes a imóveis e veículos recebidos em dação de pagamento, registrados pelo menor valor entre o valor contábil do crédito e o valor da avaliação do bem. Ainda estão registrados valores relativos a móveis e utensílios, antes de uso, que serão utilizados para quitação de saldo devedor junto à SEFA decorrente de gastos com condomínio do prédio da antiga sede, conforme nota explicativa 21a.

1. **Imobilizado de Uso**

Representa os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade.

É demonstrado pelo custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens, observando as taxas anuais mencionadas na nota explicativa 8.

A vida útil dos ativos é revisada e ajustada se apropriado ao final de cada período.

Considerando a Resolução nº 4.535/16, emitida pelo Banco Central do Brasil - BACEN, que trata dos critérios de reconhecimento e registro contábil dos componentes do ativo imobilizado de uso, a Instituição passou a adotar em 2017 taxas de depreciação diferenciadas conforme o prazo de vida útil dos ativos, mediante laudo de avaliação interno. As respectivas taxas estão descritas nas notas explicativas 8a e 8b.

1. **Intangível**

Representa os direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, sendo composto, atualmente, por *Softwares* que estão registrados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada, observando as taxas anuais mencionadas na nota explicativa 8.

A vida útil dos ativos é revisada e ajustada se apropriado ao final de cada período.

Da mesma forma que o imobilizado de uso, e de acordo com a Resolução BACEN nº 4.534/16, que dispõe sobre os critérios para o reconhecimento contábil e mensuração dos ativos intangíveis e diferidos, a partir de 2017, foi adotada taxa diferenciada de amortização conforme o prazo de vida útil dos ativos. A respectiva taxa está demonstrada na nota explicativa 8c.

1. **Redução do valor recuperável de ativos não financeiros**

Os ativos não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo não financeiro é reconhecida no resultado do exercício se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, no mínimo anualmente, para verificar se há alguma indicação de perda do valor recuperável.

1. **Provisões para passivos contingentes e riscos fiscais**

Os passivos contingentes são reconhecidos, mensurados e divulgados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/09. A provisão é feita com base na opinião do departamento jurídico da instituição, conforme divulgado na nota explicativa 11.

1. **Atualização monetária de obrigações**

As obrigações estão atualizadas até a data do balanço e seu reflexo reconhecido no resultado do semestre.

1. **Provisão para imposto de renda e contribuição social**

A instituição está sujeita ao Regime de Tributação pelo Lucro Real e reconhece a provisão para imposto de renda e contribuição social, mensalmente pelo regime de competência. A provisão para Imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240/ano. A alíquota da contribuição social sobre o lucro para instituições financeiras foi elevada de 15% para 20% a partir de 01 de setembro de 2015 até dezembro de 2018, conforme Lei nº 13.169/2015, resultado da conversão em lei da Medida Provisória nº 675/2015. A partir de 01 de janeiro de 2019, a alíquota aplicável voltou a ser de 15%.

Conforme faculta a legislação tributária, a Fomento Paraná opta pelo pagamento do imposto de renda e da contribuição social com base na estimativa da receita e recolhe mensalmente esses valores a título de antecipação do efetivamente devido no ajuste anual. As antecipações pagas por estimativa são registradas em conta redutora da provisão para impostos e contribuições sobre lucros, conforme previsto no art. 5º da Circular BACEN nº 2.353/93.

Os impostos passíveis de compensação estão demonstrados no ativo circulante de acordo com a previsão de sua realização.

1. **Juros sobre o capital próprio**

Os Juros sobre o Capital Próprio são imputados ao dividendo mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social, sendo contabilizados como um passivo no final do semestre. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é reconhecido como passivo quando aprovado pelos acionistas em Assembleia Geral.

Conforme legislação fiscal, os juros sobre o capital próprio calculados sobre o seu capital próprio são atribuídos como despesa nominal, dedutível para fins fiscais. O valor dos juros sobre o capital próprio é considerado como um dividendo e, quando aplicável, apresentado nessas demonstrações financeiras como uma redução direta no patrimônio líquido.

1. **Caixa e equivalentes de caixa**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **Jun/2019** |  | **Jun/2018** |
| Disponibilidades | 2 |  | 13 |
| Cotas de fundos de investimentos (Nota5) | 893.669 |  | 827.643 |
|  |  |  |  |
| Total caixa e equivalentes de caixa | 893.671 |  | 827.656 |

1. **Títulos e valores mobiliários**
2. **Composição da carteira de títulos e valores mobiliários por tipo**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Discriminação** | **Jun/2019** |  | **Jun/2018** |
| **I - Livres** |  |  |  |
| Títulos públicos federais- LFT | 26.328 |  | 7.572 |
| Fundos de investimento de renda fixa curto prazo (¹) | 4 |  | - |
| Fundos de investimento de renda fixa longo prazo (2) | 893.665 |  | 827.643 |
| Fundo garantidor de investimentos – FGI ( 3) | 267 |  | 145 |
| Cotas de fundos de investimentos em participações – FIP (4) | 2.145 |  | 1.348 |
| (-) Provisão para desvalorização | (364)  |  | (202) |
| **Total** | **922.045** |  | **836.506** |
| Circulante | 901.717 |  | 827.643 |
| Longo prazo | 20.328 |  | 8.863 |

1. Fundo de investimento em cotas de fundo de investimento, que apresentam carteira composta exclusivamente por títulos públicos federais e em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, com perfil de aplicação de curto prazo e resgate automático. Conta aplicação atrelada a conta corrente vinculada a cartão corporativo.
2. Os fundos de investimento de renda fixa recepcionam, além dos recursos da Fomento Paraná, recursos dos fundos estaduais e da carteira de “Ativos do Estado” sob sua gestão, sendo compostos integralmente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos, indexados a taxas prefixadas e pós-fixadas, sem obrigações financeiras significativas, limitando-se às obrigações diárias de ajuste das posições, serviços de auditoria, taxas de serviços relativas à custódia dos ativos e execução de operações financeiras e demais despesas administrativas cobradas pelas administradoras. As cotas dos fundos não possuem prazo de carência, podendo ser resgatadas, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sem penalidade no resgate.

O montante correspondente à Fomento Paraná aplicado nos fundos, em 30 de junho de 2019, é de R$ 893.665, que equivale as seguintes participações no patrimônio dos fundos:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **Patrimônio** |  | **Recursos da** |  | **%** |
| **Administradores** |  | **líquido do fundo** |  | **Fomento Paraná** |  | **Participação** |
| Caixa Econômica Federal |  | 430.872 |  | 423.291 |  | 98,241% |
| Banco do Brasil |  | 561.492 |  | 470.374 |  | 83,772% |
|  |  | 992.364 |  | 893.665 |  |  |

A composição dos fundos, na data, é a seguinte:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Administradores** |  | **Faixas de vencimento** |  | **Valor** |
| **Caixa Econômica Federal** |  |  |  |  |
|  Operação compromissada - NTN |  | 07/22 |  | 105.320 |
|  LFT |  | 03/20 a 09/25 |  | 322.566 |
|  LTN |  | 07/20 |  | 2.9989 |
|  Ajustes |  |  |  | (12) |
| **Subtotal** |  |  |  | **430.872** |
| **Banco do Brasil** |  |  |  |  |
|  Caixa |  |  |  | 37 |
|  Operação compromissada - LFT |  | 07/19 |  | 79.334 |
|  LFT |  | 09/20 a 03/25 |  | 451.555 |
|  LTN |  | 01/20 |  | 30.566 |
| **Subtotal** |  |  |  | **561.492** |
| **Total da carteira de fundos** |  |  |  | **992.364** |

1. A Fomento Paraná opera também com a garantia do FGI - Fundo Garantidor para Investimentos, administrado pelo BNDES. Para tanto, conforme previsto nas normas do respectivo fundo, adquiriu cotas na proporção de 0,5% dos valores que pretende alavancar como garantias nas operações com seus mutuários. O valor inicial investido soma R$ 200 e até 30/06/19 sofreu valorização de R$ 67.
2. As aplicações em cotas de fundos de investimentos em participações são administradas por instituições financeiras privadas, sendo que as cotas dos fundos são mensuradas pelos valores divulgados pelos respectivos administradores na data do balanço. Em 30 de junho de 2019, as cotas estavam assim constituídas:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **Capital** |  | **Capital** |  | **Valor** |
| **Fundo** |  | **subscrito** |  | **integralizado** |  | **atualizado/contábil** |
| Fundo Criatec 3 |  | 1.500 |  | 440 |  | 297 |
| Fundo Sul Inovação |  | 3.000 |  | 1.705 |  | 1.484 |
| **Total** |  | **4.500** |  | **2.145** |  | **1.781** |

1. **Operações de crédito**
2. **Classificação das operações de crédito**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Descrição** |  | **Jun/2019** |  | **Jun/2018** |
| Empréstimos |  | 169.548 |  | 125.495  |
| Financiamentos |  | 214.903 |  | 264.416  |
| Financiamentos de infraestrutura e desenvolvimento |  | 745.044 |  | 743.496  |
| **Carteira bruta (1)** |  | **1.129.495** |  | **1.133.407**  |
|  |  |  |  |  |
| (-) Deságio na aquisição de carteira (2) |  | (105) |  | (609) |
| **Carteira líquida de ajuste** |  | **1.129.390** |  | **1.132.798**  |
|  |  |  |  |  |
| (-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa |  | (31.276) |  | (28.513) |
| **Carteira líquida de provisão** |  | **1.098.114** |  | **1.104.285**  |
| *Circulante* |  | *328.566* |  | *318.075*  |
| *Longo prazo* |  | *769.648* |  | *786.210*  |

1. No montante da carteira de crédito está incorporado o deságio na aquisição de operações de crédito, registrado na conta “Deságio em operações de transferência de ativos”, conforme descrito na nota explicativa 7a.
2. No 1 semestre de 2019, a Instituição realizou o montante de R$ 251 a título de reconhecimento do deságio na aquisição da carteira, os quais foram apropriados na rubrica receitas de operações de crédito.
3. **Composição por setor de atividade econômica**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **Jun/2019** |  | **Jun/2018** |
| **Setor privado** |  | **286.515** |  | **289.519** |
| Indústria |  | 91.225 |  | 100.020 |
| Comércio |  | 80.630 |  | 79.495 |
| Serviços |  | 114.336 |  | 109.719 |
| Pessoas físicas |  | 324  |  | 285 |
|  |  |  |  |  |
| **Setor público** |  | **842.875** |  | **843.279** |
|  |  |  |  |  |
| Administração direta municipal |  | 842.875 |  | 843.279 |
|  |  |  |  |  |
| **Carteira líquida de ajuste** |  | **1.129.390** |  | **1.132.798**  |

1. **Concentração dos principais devedores de operações de crédito**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Descrição** |  | **Jun/2019** |  | **% da Carteira** |  | **Jun/2018** |  | **% da Carteira** |
| Principal devedor |  | 49.002 |  | 4,34% |  | 44.964  |  | 3,97% |
| 10 Maiores devedores |  | 175.671 |  | 15,55% |  | 204.014  |  | 18,01% |
| 50 Maiores devedores |  | 303.753 |  | 26,90% |  | 294.756  |  | 26,02% |
| Demais devedores |  | 600.964 |  | 53,21% |  | 589.064  |  | 52,00% |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **Carteira líquida de ajuste** |  | **1.129.390** |  | **100,00%** |  | **1.132.798**  |  | **100,00%** |

1. **Composição da carteira por níveis de risco e faixas de vencimento**



1. **Composição por nível de risco e provisão constituída**



1. **Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **Jun/2019** |  | **Jun/2018** |
| **Saldo no inicio do semestre** |  | **32.603** |  | **29.818**  |
| Provisão constituída |  | 12.382 |  | 14.256  |
| Reversão de provisão |  | (5.312)  |  | (3.650) |
| **Efeito no resultado** |  | **7.070** |  | **10.606**  |
| Créditos baixados para prejuízo |  | **(8.397)**  |  | (11.911) |
|  |  |  |  |  |
| **Saldo no fim do semestre** |  | **31.276** |  | **28.513**  |
| *Circulante* |  | *14.210* |  | *13.717* |
| *Longo prazo* |  | *17.066* |  | *14.796* |

1. **Receitas de operações de crédito por setor**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |
|  | **Jun/2019** |  | **Jun/2018** |
| **Financiamentos e Empréstimos** |  |  |  |
| Setor publico | 43.761 |  | 41.084 |
| Setor privado | 27.806 |  | 21.799 |
|  |  |  |  |
| **Saldo no fim do semestre** | **71.567** |  | **62.883** |

1. **Garantias**

Como instrumento de mitigação do risco de crédito dos financiamentos concedidos, a Fomento Paraná aceita de forma isolada ou cumulativamente garantias reais e fidejussórias. Nas operações de créditos com o setor privado são aceitas garantias reais de hipoteca de imóveis, alienação fiduciária de bens móveis e imóveis, penhor de direitos e títulos de crédito, fiança bancária, fundos garantidores de crédito e garantias emitidas por outras instituições, como sociedades de garantia de crédito. Nas operações de crédito concedidas às prefeituras são aceitas quotas parte do ICMS e/ou FPM.

1. **Créditos renegociados e recuperados**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |
| **Discriminação** |  | **Jun/2019** |  | **Jun/2018** |
| Renegociação |  | 4.746 |  | 3.233  |
| Recuperação de créditos baixados para prejuízo |  | 4.488 |  | 2.358  |

O saldo acumulado das operações de crédito baixadas para prejuízo e controladas em contas de compensação é de R$ 56.495 em Jun/2019 (R$ 50.526 em Jun/2018).

1. **Cessão de créditos**

Em dezembro de 2014 a Fomento Paraná adquiriu os direitos creditórios sobre 12 operações de crédito da carteira do Fundo do Desenvolvimento Econômico (FDE) no montante de R$ 33.008, pelo valor de R$ 24.295. A diferença entre o valor nominal e o valor pago foi contabilizada como deságio no grupo “Outros Créditos”. A receita com essas operações de crédito está sendo reconhecida no resultado pelas respectivas taxas efetivas.

Do total das operações adquiridas, restam duas, que juntas somam R$ 16.248, sendo uma delas baixada para prejuízo no valor de R$ 16.095.

Conforme determina a Resolução BACEN n° 3.533/08, o ativo financeiro adquirido foi registrado pelo valor pago, em conformidade com a natureza da operação original, mantidos controles analíticos extra contábeis sobre o valor original contratado da operação.

1. **Outros créditos**
2. **Deságio em operações de transferência de ativos**

Nesta conta está registrado o saldo a realizar do deságio incorrido na aquisição dos direitos creditórios sobre operações de crédito da carteira do FDE. O deságio está sendo reconhecido no resultado conforme o prazo de cada operação. Em 30 de junho de 2019, o saldo do deságio é de R$ 105 (R$ 609 em Jun/2018).

1. **Diversos**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **Jun/2019** |  | **Jun/2018** |
| Adiantamentos concedidos |  | 1.206 |  | 1.163 |
| Devedores por depósitos em garantia ¹ |  | 16.678 |  | 15.038 |
| Impostos e contribuições a compensar |  | 433 |  | 6.709 |
| Devedores diversos pais |  | 329 |  | 357 |
|  |  |  |  |  |
| **Total** |  | **18.646** |  | **23.267** |
| *Circulante* |  | *1.958* |  | *8.011* |
| *Longo prazo* |  | *16.688* |  | *15.256* |

1. Nesta conta estão registrados os depósitos judiciais das ações em curso, sendo que R$ 16.678 (R$ 15.034 em Jun/2018) referem-se ao depósito na ação descrita na Nota 11e.

No primeiro semestre de 2019, foi efetuada a atualização monetária do respectivo depósito no valor de R$ 362 (R$ 189 até Jun/2018), registrada na rubrica “Outras receitas operacionais”, conforme Nota 17. Considerando que o valor depositado é retido do fornecedor, a atualização teve contrapartida na rubrica “Credores diversos no país”, conforme Nota 10 e registro de despesas de atualização monetária, na rubrica “Outras despesas operacionais”, conforme nota explicativa 18. Desta forma não gerou impactos no resultado da Instituição no semestre.

1. **Ativo permanente**
2. **Imobilizado de uso**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |  | **Jun/2019** |  | **Jun/2018** |
|  |  |  |  |  |  | **Depreciação** |  | **Valor** |  | **Valor** |
|  |  | **(\*)** |  | **Custo** |  | **acumulada** |  | **líquido** |  | **líquido** |
| Instalações, móveis e equipamentos. |  | 6,67% a 50% |  | 591 |  | (303) |  | 288 |  | 533 |
| Sistema de comunicação |  | 10% a 33,33% |  | 238 |  | (125) |  | 113 |  | 133 |
| Processamento de dados |  | 10% a 50% |  | 909 |  | (853) |  | 56 |  | 111 |
| Sistema de transporte |  | 20% |  | 29 |  | (29) |  | - |  | - |
| Benfeitorias de bens de terceiros |  | 10% a 50% |  | 16 |  | (16) |  | - |  | 100 |
| **Total** |  |  |  | **1.783** |  | **(1.326)** |  | **457** |  | **877** |

(\*) Taxas anuais de depreciação, conforme a vida útil dos ativos**.**

1. **Movimentação do imobilizado de uso**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **Instalações, móveis e equipamentos**  |  | **Processamento de dados**  |  | **Outros (¹)** |  | **Total** |
| **Saldo em 01 de janeiro de 2019** |  | **301** |  | **83** |  | **123** |  | **507** |
| Adições |  | 2 |  | - |  | - |  | 2 |
| Depreciações |  | (15) |  | (27) |  | (10) |  | (52) |
| **Saldo em 30 de junho de 2019** |  | **288** |  | **56** |  | **113** |  | **457** |
| **Saldo em 01 de janeiro de 2018** |  | **551**  |  | **163** |  | **270**  |  | **984** |
| Adições |  | 12  |  | 2 |  | - |  | 14 |
| Depreciações |  | (30) |  | (54) |  | (37) |  | (121) |
| **Saldo em 30 de junho de 2018** |  | **533** |  | **111** |  | **233** |  | **877** |

(¹) Contempla: sistema de comunicação, sistema de transporte e benfeitorias em bens de terceiros.

1. **Intangível**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |  | **Jun/2019** |  | **Jun/2018** |
|  |  |  |  |  |  | **Amortização** |  | **Valor** |  | **Valor** |
|  |  | **(\*)** |  | **Custo** |  | **acumulada** |  | **líquido** |  | **líquido** |
| Licença de uso de software |  | 20% |  | 305 |  | (299) |  | 6 |  | 13  |
| **Total** |  |  |  | **305** |  | **(299)** |  | **6** |  | **13**  |

(\*) Taxas anuais de amortização, conforme a vida útil dos ativos

1. **Obrigações por repasses do país - instituições oficiais**

Essas obrigações correspondem aos saldos de recursos originários de instituições oficiais de repasse do país, os quais são repassados para financiamentos a empreendimentos no Estado do Paraná, na área privada e pública. Essas obrigações estão atualizadas até a data do balanço pelas disposições contratuais definidas nas políticas operacionais de cada órgão ou fundo repassador de recursos.

Os saldos dessas obrigações estão evidenciados a seguir:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Instituições oficiais do país** |  | **Jun/2019** |  | **Jun/2018** |
| BNDES |  | 195.066 |  | 200.866 |
| FINAME |  | 15.840 |  | 15.333 |
| CEF |  | 8.784 |  | 10.215 |
| FINEP |  | 24.675 |  | 29.144 |
| **Total** |  | **244.365** |  | **255.559** |
| *Circulante* |  | *68.687* |  | *55.921* |
| *Longo prazo* |  | *175.678* |  | *199.638* |

Os recursos recebidos das instituições oficiais são oriundos das seguintes linhas de crédito:



1. As taxas de juros de 3,75% a 4,87%a.a, dos contratos em TLP, já compreendem a parte fixa dos respectivo indexador.
2. Repasse de recursos obtidos pela Fomento Paraná junto a Caixa Econômica Federal/FGTS destinados a operações com municípios, para financiar projetos de mobilidade urbana, incluídas no PAC2.
3. Os respectivos encargos aplicados a FINEP para o Programa Inovacred serão deduzidos de 2% a 5% ao ano, a titulo de equalização, respeitadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Fundo Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico (FNDCT) e as decisões da Câmara Técnica de Políticas de Incentivo à Inovação.
4. **Outras Obrigações**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **Jun/2019** |  | **Jun/2018** |
| **Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados** |  | **27** |  | **26**  |
|  IOF a recolher |  | 27 |  | 26  |
| **Sociais e estatutárias** |  | **82.254** |  | **40.602**  |
|  Juros sobre o capital próprio (Nota12c) |  | 79.561 |  | 40.602  |
|  Provisão para participação nos lucros |  | 2.693 |  | - |
| **Fiscais e previdenciárias** |  | **13.307** |  | **1.504**  |
|  Provisão para impostos e contribuições sobre lucros |  | 11.739 |  | -  |
|  Impostos e contribuições a recolher |  | 1.568 |  | 1.504  |
| **Diversas** |  | **25.243** |  | **25.363**  |
|  Provisão para pagamento de despesas |  | 3.950 |  | 4.120  |
|  Provisão para contingências trabalhistas, |  |  |  |  |
|  cíveis e outras (Notas 11 a, b e c) |  | 1.551 |  | 3.578  |
|  Provisão para contingências fiscais (Nota 11 f) |  | - |  | 239  |
|  Credores diversos no pais (¹) |  | 19.742 |  | 17.426  |
| **Total** |  | **120.831** |  | **67.495**  |
| *Circulante* |  | *102.569* |  | *47.840*  |
| *Longo prazo* |  | *18.262* |  | *19.655*  |

1. Conforme mencionado na nota 11e, a Fomento Paraná, vem depositando judicialmente, na ação Declaratória de Imunidade Tributária, o ISS retido sobre as faturas de prestação de serviço emitidas pelo Serviço Social Autônomo Paranacidade, valor este registrado na rubrica “Devedores por depósitos em garantia” conforme nota 7b. O valor do ISS retido do prestador de serviço encontra-se registrado na rubrica “Credores diversos no país” e soma R$ 17.080 (R$ 15.445 em Jun/2018). Assim como destacado na nota 7b, foi realizado atualização do respectivo depósito com contrapartida em “Credores diversos no país”.
2. **Provisões para contingências**

A Fomento Paraná é parte em ações judiciais e processos administrativos envolvendo questões trabalhistas, cíveis e fiscais. Os processos passam por avaliação e acompanhamento do departamento jurídico, que considera a perda e o risco envolvido. Fundamentados nesta avaliação, constituiu-se provisão em montante julgado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso.

Conforme determinado no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, as ações com os riscos avaliados em provável foram provisionadas e aquelas classificadas como possíveis estão evidenciadas no item “l”.

1. **Ações trabalhistas**

A provisão para ação trabalhista, avaliada como provável, é oriunda de processo movido por colaborador cedido à Fomento Paraná pelo BADEP, no qual pleiteia o reconhecimento de unicidade contratual, o pagamento em dobro pela não concessão de intervalo intrajornada de 15 (quinze) minutos e danos morais.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Ações trabalhistas** |  | **Jun/2019** |  | **Jun/2018** |
| Ex funcionário concursado/adido |  | 639 |  | 106  |
| **Total**  |  | **639** |  | **106**  |

1. **Ações cíveis**

As provisões para ações cíveis, classificadas como prováveis, são originárias de seis processos visando à reparação de supostos danos morais e/ou materiais, por alegado registro indevido em órgãos de serviço de informações ao crédito, por alegações de descumprimento contratual e outros.

A ação de cobrança movida pela Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento - ABDE que versa sobre notas fiscais pendentes de pagamento referentes aos exercícios de 2002 a 2003, foi devidamente contestada pela Fomento Paraná contendo alegação que o serviço não foi prestado em sua integralidade, bem como ocorreu um desvirtuamento do convênio nº 01/2000, firmado entre as partes.

Houve prolação de sentença de procedência da ação, em 16/11/09. Foi interposto o pertinente Recurso de Apelação contra a decisão tendo o Tribunal de Justiça do Paraná dado provimento ao recurso, com a anulação da sentença prolatada e determinando o retorno dos autos à primeira instância para a produção das provas requeridas.

Com o retorno dos autos, foi deferida a produção de prova pericial e realização de audiência de instrução e julgamento. As partes realizaram acordo judicial nos autos nº 0000459-96.2005.8.16.0004, cuja sentença de homologação da transação foi prolatada em 02/04/2019, resultando na extinção e consequente baixa do processo.

O acordo formalizado resultou na reversão de provisão na ordem de R$ 2.311 reconhecido como receita conforme nota explicativa 17 e na obrigação de pagamento na ordem de R$ 538, a ser quitado em 5 (cinco) anos. Esse valor está registrado na rubrica “credores diversos no país”, conforme nota 10 e totaliza em Jun/2019 R$ 524. A quitação da obrigação se dará por meio de contratação de serviços de divulgação e inscrição em treinamentos, oferecidos pela ABDE e, havendo saldo, o mesmo será quitado.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Ações Cíveis** |  | **Jun/2019** |  | **Jun/2018** |
| Ação de cobrança – ABDE |  | - |  | 2.709  |
| Danos morais, materiais e outros. |  | 169 |  | 120  |
| **Total** |  | **169** |  | **2.829**  |

1. **Outras contingências**

Provisão avaliada como provável, no montante de R$ 743 (R$ 643 em Jun/2018), referente a um processo administrativo proposto pelo Tribunal de Contas do Estado Paraná - TCE PR, em razão da publicidade institucional realizada com valores do Fundo Estadual de Saúde do Paraná, em que pleiteia a responsabilidade da Fomento Paraná quanto ao ressarcimento da importância, por se tratar de verba destinada para fins de saúde pública.

1. **Movimentação das provisões para contingências trabalhistas, cíveis e outras.**



1. **Fisco Municipal - Autuação ISS**

Em 2006 e 2010, a Fomento Paraná foi autuada pelo Município de Curitiba, pela ausência de retenção na fonte do ISS incidente sobre recibos de prestação de serviço dos exercícios de 2002 a 2008, decorrentes do Ato Conjunto firmado entre a Fomento Paraná/SEFA e Paraná Cidade/SEDU para operacionalização dos financiamentos concedidos ao Setor Público Municipal. Sobre esta autuação há depósito em juízo decorrente da Ação Declaratória de Imunidade Tributária, aforada pela Procuradoria Geral do Estado em favor do Serviço Social Autônomo Paraná Cidade (autos nº 321/2007 - 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba), ação esta em que a Fomento Paraná atua na qualidade de assistente. Afora isso o processo encontra-se aguardando julgamento, sem data prevista. Eventual procedência da demanda implicará no cancelamento dos autos de infração da prefeitura que versem sobre ISS.

O valor depositado em juízo encontra-se registrado na rubrica “Devedores por depósitos em garantia”, conforme demonstrado na nota 7b e sobre este montante não é constituída provisão, tendo em vista que o valor depositado foi retido do Paranácidade. Considerando que a prestação de serviço é contínua e que a ação ainda está em andamento, desde 2007 a Fomento Paraná vem retendo mensalmente 5% de ISS sobre as faturas de prestação de serviço do fornecedor e depositando judicialmente.

Com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015, 70% (setenta por cento) do valor do depósito judicial acima mencionado, foi transferido para a conta única do Tesouro do Estado e 30% ao fundo de reserva, sob gestão da Caixa Econômica Federal, desta forma, mensalmente, apenas o saldo de 30% está sendo atualizado monetariamente.

1. **Provisão tributária**

A provisão tributária corresponde aos impostos federais e municipais: PIS, COFINS, IRPJ, CSLL e ISS, constituída sobre os valores repassados à Fomento Paraná pelo acionista majoritário “Estado do Paraná” nos exercícios de 2007 a 2011, a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, decorrentes da gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE) e da gestão da carteira de crédito dos “Ativos do Estado”, oriundos do processo de privatização do Banco do Estado do Paraná - BANESTADO. O registro da forma adotada pela Fomento Paraná tem fundamento nos seguintes instrumentos jurídicos: contrato de gestão de bens, direitos e obrigações dos “Ativos do Estado”, celebrado entre o acionista Estado do Paraná e a Fomento Paraná e o Decreto Estadual nº 692/07, que regulamenta o repasse de recursos pela gestão do FDE como AFAC. Corroborada pelo Parecer Jurídico tributário TSC - 1470/2013, emitido por consultoria tributária externa, a Administração constituiu a respectiva provisão, por entender se tratar de perda provável. A provisão foi totalmente revertida em Dez/2018.

1. **Movimentação das provisões para contingências fiscais**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **Jun/2019** |  | **Jun/2018** |
| **No início do semestre** |  | - |  | 6.144 |
| Movimentação com efeito no resultado |  | - |  | (5.905) |
|  Atualização/estorno |  | - |  | 8 |
|  Baixa por reversão |  | - |  | (5.913) |
| **No final do semestre** |  | **-** |  | **239** |

1. **Contingências classificadas como risco de perda possível**

Processos de natureza trabalhista ou cível classificados, com base na expectativa de perda e conforme o prognóstico dos advogados, como risco de perda possível, não reconhecidos contabilmente, mas divulgados em nota explicativa, conforme abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Tipo de Ações** |  | **Jun/2019** |  | **Jun/2018** |
| Trabalhistas |  | 960 |  | 217 |
| Cíveis |  | 36 |  | 23 |
| **Total** |  | **996** |  | **240** |

1. **Patrimônios líquido**
2. **Capital social**

O capital social autorizado é de R$ 2.000.000 dividido em 2.000.000 (dois milhões) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em junho de 2019, o capital social subscrito e integralizado é de R$ 1.423.245, representado por 1.423.245 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

1. **Juros sobre o capital próprio e destinação do lucro líquido**

Nos termos do Estatuto Social, aos acionistas é atribuído, em cada exercício, dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado, calculado conforme legislação societária.

Conforme Ata 160ª reunião do Conselho de Administração, realizada em 25 de junho de 2019, foi aprovado nos termos do Estatuto Social da Instituição a constituição do crédito dos Juros sobre o Capital Próprio relativos aos resultados obtidos pela Instituição no 1º semestre de 2019, os quais serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios no exercício.

Os juros sobre o capital próprio do 1º semestre de 2019, no montante bruto de R$ 9.218 (R$ 40.603 em jun/2018), na proporção de 25% do Lucro Líquido ajustado pela Reserva Legal, estão dentro do limite fiscal previsto na Lei Federal nº 9.249/95, complementada por disposições legais posteriores. Dessa forma, foram provisionados juros sobre o capital próprio, conforme demonstrado abaixo:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Descrição** |  | **Estado do Paraná** |  | **Celepar** |  | **Total** |
| Juros sobre o capital próprio a destinar |  | 9.216 |  | 2 |  | 9.218 |

Em conformidade ao estabelecido no art. 86 do Estatuto Social da Fomento Paraná, o resultado apurado no exercício foi destinado da seguinte forma:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **Jun/2019** |  | **Jun/2018** |
| **Lucro líquido do semestre** |  | **38.812** |  | **44.988**  |
|  Reserva legal (5% do lucro líquido) |  | 1.940 |  | 2.249  |
| **Lucro líquido ajustado** |  | **36.872** |  | **42.739**  |
|  Juros sobre o capital próprio - limite estatutário |  | 9.218 |  | 7.105  |
|  Juros sobre o capital próprio - adicional ao mínimo obrigatório | - |  | 33.498  |
|  Constituição de reserva estatutária |  | 27.564 |  | 2.136  |

1. **Receitas de prestação de serviços**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **Jun/2019** |  | **Jun/2018** |
| Gestão de fundos estaduais (¹) |  | 871 |  | 1.269 |
| Operações de crédito - PJ e PF |  | 846 |  | 813 |
| Gestão de fundo garantidor PPPs (²) |  | 74  |  | 71 |
| **Total** |  | **1.791**  |  | **2.153** |

1. Em contrapartida à prestação dos serviços de administração dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE) e dos “Ativos do Estado” sob gestão da Fomento Paraná, esta é remunerada conforme a Lei Estadual nº 17.732/13 e o contrato de gestão de bens, direitos e obrigações dos “Ativos do Estado”, celebrado entre o acionista Estado do Paraná e a Fomento Paraná, e a Lei Estadual nº 5.515/67, que regulamenta o repasse de recursos pela gestão do FDE, conforme evidenciado na nota explicativa 21a.
2. Conforme Lei Estadual nº 18.376/14, a Fomento Paraná é responsável pela gestão do Fundo Garantidor de Parceria Público Privada - FGP/PR, e para tanto, é remunerada à taxa de gestão de 0,15% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido do FGP/PR.
3. **Despesas de pessoal**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **Jun/2019** |  | **Jun/2018** |
| Proventos |  | (8.293) |  | (7.688) |
| Encargos sociais |  | (2.959)  |  | (2.895) |
| Demais benefícios |  | (1.784) |  | (1.689) |
| Honorários de diretores e conselheiros |  | (1.557)  |  | (1.496) |
| Remuneração estagiários |  | (351) |  | (356) |
| **Total** |  | **(14.944** |  | **(14.124)** |

1. **Outras despesas administrativas**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **Jun/2019** |  | **Jun/2018** |
| Serviços de terceiros (¹) |  | (8.280) |  | (7.420) |
| Processamento de dados |  | (1.277) |  | (1.275) |
| Aluguéis |  | (925) |  | (280) |
| Serviços do sistema financeiro |  | (242) |  | (245) |
| Publicações, propaganda e publicidade |  | (170) |  | (406) |
| Despesas de serviços de vigilância e segurança |  | (169) |  | (86) |
| Viagens |  | (166) |  | (177) |
| Manutenção e conservação de bens |  | (138) |  | (86) |
| Despesas de água, energia e gás |  | (107) |  | (15) |
| Comunicações |  | (83) |  | (89) |
| Depreciações e amortizações |  | (55) |  | (125) |
| Seguros |  | (46) |  | (51) |
| Promoções e relações públicas |  | (20) |  | (146) |
| Outras despesas administrativas |  | (388) |  | (556) |
| **Total** |  | **(12.066)** |  | **(10.927)** |

1. Do total registrado nesta conta, R$ 7.632 (R$ 5.655 em Jun/2018) referem-se a despesas com o Paranacidade decorrentes do Ato Conjunto voltado à execução das ações necessárias à viabilização dos planos, programas, projetos e atividades da administração pública paranaense, a serem financiados pela Fomento Paraná, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná (SFM), remunerado à taxa de 8%, calculado sobre cada liberação de recurso do contrato relativo à operação de crédito.
2. **Despesas tributárias**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **Jun/2019** |  | **Jun/2018** |
| COFINS |  | (3.488) |  | (3.178) |
| PIS |  | (567) |  | (516) |
| ISS |  | (90) |  | (108) |
| Outros |  | (75) |  | (78) |
| **Total** |  | **(4.220)** |  | **(3.880)** |

1. **Outras receitas operacionais**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **Jun/2019** |  | **Jun/2018** |
| Reversão de provisões (¹) |  | 2.427 |  | 6.056 |
| Recuperação de encargos e despesas |  | 657 |  | 713 |
| Outras (2) |  | 369 |  | 258 |
| **Total** |  | **3.453** |  | **7.027** |

1. Do total registrado nesta conta, R$ 2.311 referem-se à reversão de provisão para a contingência cível descrita na nota explicativa 11b.
2. Do total registrado nesta conta, R$ 362 referem-se à atualização monetária do depósito judicial realizada no primeiro semestre de 2019 (R$ 189 no 1° semestre de 2018), conforme explicado na nota 7b.
3. **Outras despesas operacionais**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **Jun/2019** |  | **Jun/2018** |
| Provisão para contingências cíveis |  | (38) |  | (160) |
| Provisão para contingências trabalhistas |  | (584) |  | (51) |
| Provisão para contingências fiscais |  | - |  | (8) |
| Outros (¹) |  | (632)  |  | (1.112) |
| **Total** |  | **(1.254)** |  | **(1.331)** |

1. Do total registrado nesta conta, R$ 362 referem-se à atualização monetária do depósito judicial realizada no primeiro semestre de 2019 (R$ 189 no 1° semestre de 2018), conforme explicado na nota 7b.
2. **Imposto de renda e contribuição social**



1. A partir de janeiro 2019, nos termos da Resolução CMN/BACEN nº 4.706/18, os valores relativos à remuneração do capital declarados devem ser reconhecidos em contrapartida à conta adequada de lucros acumulados, pelo valor líquido dos efeitos tributários.
2. Dos valores apresentados em junho de 2018, foram reclassificados: (i) R$ 636 de “Outras adições (exclusões) temporárias” para “Provisões para contingências”; (ii) R$ 102 de “Outras adições (exclusões) permanentes” para “Outras adições (exclusões) temporárias”.

Existe crédito tributário não ativado sobre provisão para devedores duvidosos e provisões para contingências, em junho de 2019 no montante de R$ 15.953 (R$ 17.475 em junho de 2018), devido à incerteza de sua realização em prazo inferior a 10 anos.

1. **Instrumentos financeiros**

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros referentes aos ativos (operações de créditos e títulos de valores mobiliários) e passivos (operações de repasses no país) se aproximam de seus correspondentes valores de realização.

Não é prática da Fomento Paraná operar com derivativos financeiros, porém os fundos de investimento em que a instituição aplica seus recursos financeiros podem, estrategicamente, efetuar operações com derivativos para fins de proteção quanto aos riscos identificados. No exercício não houve a utilização de instrumentos derivativos.

1. **Transação com partes relacionadas**

Na divulgação sobre partes relacionadas é observada a Resolução CMN/BACEN nº 4.636/18, que determina a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 05 - Divulgação sobre partes relacionadas pelas instituições financeiras.

De acordo com o pronunciamento, são partes relacionadas da Fomento Paraná, o Estado do Paraná, a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, o Serviço Social Autônomo Paranacidade e o Pessoal Chave da Administração.

1. **Estado do Paraná**

Acionista majoritário detentor de 99,98% das ações da Fomento Paraná, com as seguintes transações:

* Atividades de gestão mediante cobrança da carteira de crédito do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), sendo remuneradas por um percentual de 4% fixado na Lei Estadual nº 5.515/67, o qual incide sobre o total de recebimentos do período e são reconhecidos na como receita de prestação de serviços de gestão.
* Atividades de gestão de bens, direitos e obrigações dos “Ativos do Estado” oriundos do processo de privatização do Banco do Estado do Paraná - BANESTADO, sendo remunerada por um percentual de 10% fixado na Lei Estadual nº 17.732/13 e em contrato firmado com o Estado do Paraná, o qual incide sobre o total de recebimentos da carteira de crédito dos ativos do período. O valor repassado à Fomento Paraná é reconhecido como receita de prestação de serviços de gestão.
* Atividades de gestão do Fundo Garantidor de Parceria Público Privada - FGP/PR, conforme Lei Estadual nº 18.376/14, e para tanto, a Fomento Paraná é remunerada à taxa de gestão de 0,15% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido do FGP/PR. O valor repassado à Fomento Paraná é reconhecido como receita de prestação de serviços de gestão.
* Em 2016, a sede utilizada pela Fomento Paraná foi transferida pelo BADEP ao Estado do Paraná, que cedeu salas no prédio de sua propriedade, sendo ressarcidos os gastos com condomínio. Esse ressarcimento ocorreu até 30/06/2018 e após esta data a Fomento Paraná passou a fazer uso de nova sede em prédio locado.
1. **Serviço Social Autônomo Paranacidade**

Pessoa jurídica de direito privado, controlada pelo Governo do Estado do Paraná, sem fins lucrativos, de interesse público, criado pela Lei Estadual nº 11.498/96 (revogada pela Lei Estadual nº 15.211/06). A Fomento Paraná, em cumprimento à Lei Estadual nº 13.227/01, mantém firmado com o Paranacidade Ato Conjunto, que estabelece a forma de remuneração, conforme evidenciado na nota explicativa 15.

O Paranacidade cede funcionários do seu quadro próprio, sendo esta cessão com ônus para a Fomento Paraná.

1. **Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR**

Acionista minoritário da Fomento Paraná, é uma sociedade de economia mista, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, cujo acionista majoritário é o Estado do Paraná. A transação entre as duas empresas decorre da prestação de serviços de informática e tecnologia da informação, através de contrato de prestação de serviços.

1. **Pessoal-chave da Administração**

O pessoal-chave da Administração são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pela direção e controle das atividades da Fomento Paraná, representado pela Diretoria e Conselho de Administração.

As transações com essas partes relacionadas são demonstradas a seguir:



1. Provisão relativa a condomínio do período de 2016 a 2017, aguardando processo de encontro de contas, relativo a bens do imobilizado disponibilizados pela Fomento Paraná quando da desocupação do prédio em 2018. O valor dos bens cedidos está segregado em “bens não de uso”, na rubrica “outros valores e bens”.
2. Incluído o montante de R$ 217, referente a despesas de execução de serviços pela CELEPAR, para fins de comparabilidade com 2019.
3. Incluído o montante de R$ 717, referente a despesa incorporada ao passivo em 2016 e 2017, para fins de comparabilidade com 2019.
4. **Adequação de capital**

A Fomento Paraná atua conforme as regras de requerimento de capital preconizadas no Acordo de Basileia III, do qual o Brasil é signatário e que resultam em um conjunto de resoluções e circulares divulgadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e Banco Central do Brasil -BACEN, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e dos requerimentos mínimos de patrimônio e adicional de capital principal compatível com os riscos, representado pelo Ativo Ponderado pelo Risco (RWA).

Abaixo segue quadro demonstrativo dos limites, conforme regulamentação em vigor:



1. **Gerenciamento de riscos**

O gerenciamento de riscos na Fomento Paraná é coordenado pela Gerência de Riscos e *Compliance*, subordinada ao Diretor-Presidente.

Os riscos operacionais, de crédito, de mercado, de liquidez, de conformidade, socioambiental e a gestão de capital, detalhados a seguir, são gerenciados de maneira integrada em conformidade com as resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.557/2017, nº 4.595/2017 e nº 4.327/2014. Estas resoluções estabelecem diferentes responsabilidades conforme segmentação constante na resolução CMN nº 4.553/2017.

1. **Risco Operacional**

A gestão de riscos operacionais é baseada em avaliações nos produtos, contratos e processos da Companhia. Os normativos internos da Fomento Paraná dispõem sobre as rotinas, emissão de relatórios, deliberações de ações preventivas e corretivas, frequência de avaliação, assim como o registro de perdas financeiras decorrentes de falhas.

A alocação de capital regulamentar para risco operacional (RWAopad) é apurada utilizando a metodologia da Abordagem do Indicador Básico – BIA, cujo valor é calculado semestralmente seguindo premissas estabelecidas pelo BACEN.

1. **Risco de Mercado**

A Fomento Paraná por suas características operacionais específicas não possui operações com intenção de negociação e que não estejam sujeitas às limitações da sua negociabilidade, destinadas à revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados ou realização de arbitragem. Todas as operações são classificadas na Carteira Bancária e são realizadas mensalmente avaliações das posições de aplicações em fundos de investimentos, créditos futuros referentes às operações pré e pós-fixadas e passivos perante as instituições repassadoras de recursos.

1. **Risco de Crédito**

A gestão de risco de crédito é feita a partir da análise da carteira, isto é, no controle, no monitoramento e na recuperação de crédito da carteira, com base em cálculos estatísticos. O gerenciamento considera limites operacionais estabelecidos, mecanismos de mitigação de riscos e procedimentos técnicos, tais como modelos e critérios observados nas rotinas de concessão com o objetivo de manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pela administração.

Em um processo de gestão preventiva, contínua e integrada, o gerenciamento de risco de crédito também leva em conta a regulamentação, as políticas e as práticas internas. Havendo algum sinal que aponte para elevação substancial do risco, desvio em relação à estratégia, à regulamentação, às políticas ou até mesmo às oportunidades de aderência aos negócios da instituição, a área de Riscos e *Compliance* encaminhará o assunto à Diretoria Reunida (REDIR), que adotará as providências necessárias.

1. **Risco de Liquidez**

A gestão de risco de liquidez tem por objetivo a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos de desequilíbrio do fluxo de caixa aos quais a Fomento Paraná poderá estar exposta. A Instituição estabelece em política interna os níveis de liquidez a serem cumpridos e a execução do plano de contingência em situações que, eventualmente, os níveis de liquidez atinjam padrões inferiores aos pré-estabelecidos.

1. **Risco de conformidade (*compliance*)**

Risco relacionado a perdas financeiras ou de imagem que possam ocorrer em razão de descumprimentos de dispositivos legais, regulatórios e internos. A Fomento Paraná possui norma específica de *Compliance*, em acordo à resolução CMN nº 4.595/2017, que estabelece processos e estrutura para monitoramento regulatório e acompanhamento de ações para gerenciamento do risco de conformidade. Eventos relacionados a este risco são reportados à alta administração e as ações relativas à função de conformidade em andamento são monitoradas através de relatórios anuais.

1. **Responsabilidade socioambiental**

A Fomento Paraná normatizou sua Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), na qual formalizou os princípios e diretrizes de sustentabilidade socioambiental para a atuação nos seus negócios e na sua relação com clientes, colaboradores e demais pessoas impactadas por suas atividades. De acordo com essa PRSA, os princípios da atuação socioambiental da Companhia são: a preservação do meio ambiente, o respeito à diversidade e a promoção da redução das desigualdades sociais.

1. **Gestão de Capital**

O gerenciamento de capital é conduzido através de um processo contínuo e prospectivo de planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição. Para tal são estabelecidos mecanismos para o monitoramento do capital, bem como de avaliação frequente da necessidade de capital diante de eventuais riscos a que a instituição está sujeita.

Maiores informações sobre a estrutura e gerenciamento de riscos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.fomento.pr.gov.br.

\* \* \*

|  |
| --- |
| **Heraldo Alves das Neves** |
| Diretor-Presidente |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Mayara Puchalski** |  | **Renato Maçaneiro** |
| Diretora Administrativa e Financeira |  | Diretor de Mercado |
|  |  |  |
| **Samuel IegerSuss** |  | **Wellington Dalmaz** |
| Diretor Jurídico  |  | Diretor de Operações do Setor Público e do Setor Privado |
|  |  |  |
|  |  |  |
| **Luciane de Oliveira Tessaro** |
| Contadora - CRC PR-044315/O-8 |